

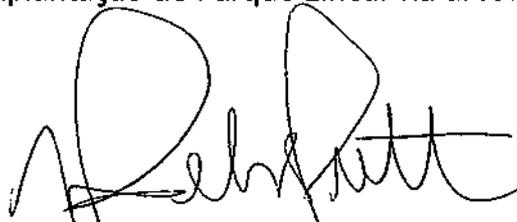


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2013-0.340.667-1
Interessado : ESTADO DE SÃO PAULO
Local : Av. Águia de Haia, 3311
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/149/2014

A CTLU/SMDU, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/161/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada pela representante da SVMA de que seja dada ciência do projeto à Secretaria por ela representada, tendo em vista a previsão de implantação de Parque Linear na área.



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pes.

